

RESOLUÇÃO CONSUN 20/2016

CRIA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 29 de setembro de 2016, constante do Parecer CONSUN 11/2016 – Processo CONSUN 11/2016, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica criado o curso de pós-graduação *lato sensu* em Sistemas Elétricos de Potência da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifestou-se favorável à criação do curso de pós-graduação *lato sensu* em Sistemas Elétricos de Potência, por meio da Resolução CONSEPE 36/2016, em 29 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 29 de setembro de 2016.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Presidente

Anexo à Resolução CONSUN 20/2016

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA
MATRIZ CURRICULAR**

Currículo 0001-LS

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
LS2570	Componentes e Análises de Sistemas de Energia	32	-	32
LS2571	Economia do Setor Energético	20	-	20
LS2572	Gestão de Energia e Eficiência Energética	20	-	20
LS2573	Operação e Planejamento de Sistemas Elétricos	20	-	20
LS2574	Planejamento da Distribuição de Energia	20	-	20
LS2575	Princípios de Engenharia Eletrotécnica	12	8	20
LS2576	Projeto de Instalações Elétricas Industriais	32	-	32
LS2577	Projeto de SPDA e Sistemas de Aterramento	20	-	20
LS2578	Proteção do Sistema Elétrico	32	-	32
LS2579	Qualidade de Energia com Eficiência Energética	28	4	32
LS2580	Recursos Computacionais Aplicados	-	20	20
LS2581	Sistemas de Distribuição de Energia	20	-	20
LS2582	Sistemas de Geração de Energia	32	-	32
LS2583	Sistemas de Transmissão de Energia	20	-	20
LS2584	Trabalho de Conclusão de Curso	30	60	90
LS2585	Transitórios em Sistemas de Energia	16	4	20
	CARGA HORÁRIA TOTAL	354	96	450